



TERCEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato n.º 007/2008, celebrado entre o
SENADO FEDERAL e a empresa CONTROL
TELEINFORMATICA LTDA.

O SENADO FEDERAL, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral HAROLDO FEITOSA TAJRA, e a empresa CONTROL TELEINFORMATICA LTDA., neste ato representada por MARCELO DE ALMEIDA, tendo em vista as manifestações do gestor, fl. 618, da CONTRATADA, fl. 647, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, fl. 718, do Senhor Diretor-Geral, fl. 719 e as demais informações contidas nos autos do Processo n.º 018.260/07-1, resolvem alterar e prorrogar o Contrato n.º 007/2008, com base nas suas cláusulas sexta e décima terceira; nos arts. 10, 34, 35, 38, 39 e 40 do Ato n.º 24/98 da COMDIR; e no inciso II do art. 57 e no art. 65, ambos da Lei n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente cláusula tem por objeto a revisão do Caput e do Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta do Contrato n.º 007/2008, devido à alteração instruída nas Planilhas de Formação de Preços do percentual do SAT de 3% (três por cento) para 1% (um por cento), em razão da reclassificação do risco da atividade econômica principal da contratada, de acordo com a legislação vigente (inciso II, B, Lei 8.121/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08). O efeito financeiro retroage a data da assinatura do contrato, com redução de 0,51452%. Os textos originais ficam com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

*O SENADO pagará à CONTRATADA, pelos serviços objeto desse contrato, o valor mensal global de **R\$ 119.382,58** (cento e dezenove mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), mais o valor referente a manutenção corretiva dos aparelhos telefônicos digitais MD 110, quaisquer modelos, fixado em **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), por aparelho, quando excedida a franquia estabelecida no parágrafo quinto da cláusula terceira.*

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor global do presente contrato para o período de 12 (doze) meses consecutivos é de **R\$ 1.432.590,96** (um milhão quatrocentos e trinta e dos mil quinhentos e noventa reais e noventa e seis centavos).“



CLÁUSULA SEGUNDA

A presente Cláusula altera o Parágrafo Primeiro e Segundo da Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 007/2008, em razão da Cláusula Primeira deste instrumento, com efeito financeiro de **01 de maio de 2008 a 10 de fevereiro de 2009**. Os textos dos referidos parágrafos do citado Termo Aditivo passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA

(...)

PARÁGRAFO PRIMEIRO – o valor mensal do contrato fica revisado em 1,27204%, passando de **R\$ 119.382,58** para **R\$ 120.901,18** (cento e vinte mil novecentos e um reais e dezoito centavos), a vigorar a partir de **1º de maio de 2008**, conforme disciplinado nas planilhas em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – o valor global do contrato para o período de 12 (doze) meses consecutivos passa a ser de **R\$ 1.450.814,16** (um milhão quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e quatorze reais e dezesseis centavos)."

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica reajustado o preço do Contrato nº 007/2008, nos termos da sua Cláusula Sexta, para os itens descritos no Quadro I, do Anexo I do Contrato. Os itens ficam reajustados em **6,75788%**, percentual correspondente à variação do índice INPC/IBGE de janeiro/2008 (mês da apresentação da proposta) a fevereiro/2009 (mês do primeiro aniversário do contrato), passando seu valor de **R\$ 65.283,12** para **R\$ 69.684,87** (sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Conforme demonstrado em planilha, a seguir:

II - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA						
CATEGORIAS	QTDE	VALOR ORIGINAL		VALOR CORRIGIDO		
		VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	REVISÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
PABX instalado da SETELE	1	R\$ 43.103,02	R\$ 43.103,02	6,75788%	R\$ 46.015,87	R\$ 46.015,87
PABX instalado na SQS 309	1	R\$ 4.938,89	R\$ 4.938,89	6,75788%	R\$ 5.272,65	R\$ 5.272,65
PABX instalado na Residência do Presidente do Senado	1	R\$ 3.771,51	R\$ 3.771,51	6,75788%	R\$ 4.026,38	R\$ 4.026,38
Retificador	1	R\$ 1.795,96	R\$ 1.795,96	6,75788%	R\$ 1.917,33	R\$ 1.917,33
Banco de Baterias	1	R\$ 897,98	R\$ 897,98	6,75788%	R\$ 958,66	R\$ 958,66
BPN-Ericsson	1	R\$ 1.346,97	R\$ 1.346,97	6,75788%	R\$ 1.438,00	R\$ 1.438,00
Sistema DECT com 10 ramais	1	R\$ 2.244,95	R\$ 2.244,95	6,75788%	R\$ 2.396,66	R\$ 2.396,66
Inversor estático Tectrol	1	R\$ 1.795,96	R\$ 1.795,96	6,75788%	R\$ 1.917,33	R\$ 1.917,33



Equipamentos Complementares	1	R\$ 5.387,88	R\$ 5.387,88	6,75788%	R\$ 5.751,99	R\$ 5.751,99
Total Mensal	9		R\$ 65.283,12	6,75788%		R\$ 69.694,87
Total Anual			R\$ 783.397,44	6,75788%		R\$ 836.338,47

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Face o exposto no caput acima, o valor mensal do contrato fica reajustado em 3,64906%, passando de **R\$ 120.901,18** para **R\$ 125.312,93** (cento e vinte e cinco mil trezentos e doze reais e noventa e três centavos), com vigência a partir de **11 de fevereiro de 2009**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor global do contrato para o período de 12 (doze) meses consecutivos passa a ser de **R\$ 1.503.755,19** (um milhão quinhentos e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Por intermédio do instrumento da renegociação (art. 10 do Ato 24/98 da COMDIR) com a contratada, provocado pela orientação contida na Informação nº 012/2009 da SEACON/SSAGES/SCINT, são retirados das Planilhas de Custos das categorias contratadas os tributos IRPJ e CSLL.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Face o exposto no caput, o valor mensal do contrato fica suprimido em 3,73141%, passando de **R\$ 125.312,93** para **R\$ 120.636,99** (cento e vinte mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor global do contrato para o período de 12 (doze) meses consecutivos passa a ser de **R\$ 1.447.643,91** (um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos), com vigência a partir de **11 de fevereiro de 2010**.

CLÁUSULA QUINTA

O Contrato nº 007/2008 fica prorrogado de 11 de fevereiro de 2010 a 10 de fevereiro de 2011. O reajuste será instruído em autos apartados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente contrato será rescindido antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência de contrato decorrente da conclusão do procedimento licitatório de número 019.429/09-6.

CLÁUSULA SEXTA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055140610001, natureza de Despesa 339039, previstas nos orçamentos dos exercícios de 2010 e 2011.



CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA deve apresentar garantia de 5% (cinco por cento), no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender a prorrogação, em conformidade com a *cláusula oitava – da garantia* do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, do primeiro e do segundo aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 11 de FEVEREIRO de 2010.


HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


MARCELO DE ALMEIDA
CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA.


Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC

EMPRESA: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 05.455.684/0001-30
PROCESSO ORIGINAL: 018.260/07-1
PROCESSO REAJUSTE: 009.360/09-3
PROCESSO DE PAGAMENTO:
MODALIDADE: PREGÃO 296/2007
CONTRATO: 2008/0007
DATA DA PROPOSTA: 09/01/2008
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2008
VIGÊNCIA: 11/02/2008 a 10/02/2010

RESUMO GERAL DAS PLANILHAS COM A CORREÇÃO DO S.A.T. PARA (1%)

I - EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA PERMANENTE

CATEGORIAS	QTDE	VALOR ORIGINAL corrigido		VALOR REVISADO SAT = 1%			VALOR REVISADO AUX. ALIM. 20,00		
		(11/02/2008)		(11/02/2008)			(01/05/2008)		
		VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	REVISÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	REVISÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
Técnico em PABX	2	R\$ 7.974,16	R\$ 15.948,32	-1,08275%	R\$ 7.887,82	R\$ 15.775,64	1,98128%	R\$ 8.044,10	R\$ 16.088,20
Monitores	2	R\$ 5.306,18	R\$ 10.612,36	-1,15921%	R\$ 5.244,67	R\$ 10.489,34	2,91420%	R\$ 5.397,51	R\$ 10.795,02
Auxiliar Técnico	6	R\$ 4.692,70	R\$ 28.156,20	-1,14263%	R\$ 4.639,08	R\$ 27.834,48	3,23469%	R\$ 4.789,14	R\$ 28.734,84
Total Mensal	10		R\$ 54.716,88	-1,12839%		R\$ 54.099,46	2,80705%		R\$ 55.618,06
Total Anual			R\$ 656.602,56	-1,12839%		R\$ 649.193,52	2,80705%		R\$ 667.416,72

CATEGORIAS	QTDE	VALOR DO 1º REAJUSTE			VALOR REVISADO (RETIRADA DO IRPJ E CSLL)		
		(11/02/2009)			(Assinatura do Aditivo)		
		REVISÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	REVISÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
Técnico em PABX	2	0,00000%	R\$ 8.044,10	R\$ 16.088,20	-8,40740%	R\$ 7.367,80	R\$ 14.735,60
Monitores	2	0,00000%	R\$ 5.397,51	R\$ 10.795,02	-8,40721%	R\$ 4.943,73	R\$ 9.887,46
Auxiliar Técnico	6	0,00000%	R\$ 4.789,14	R\$ 28.734,84	-8,40715%	R\$ 4.386,51	R\$ 26.319,06
Total Mensal	10	0,00000%		R\$ 55.618,06	-8,40723%		R\$ 50.942,12
Total Anual		0,00000%		R\$ 667.416,72	-8,40723%		R\$ 611.305,44

EMPRESA: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 05.455.684/0001-30
PROCESSO ORIGINAL: 018.260/07-1
PROCESSO REAJUSTE: 009.360/09-3
PROCESSO DE PAGAMENTO:
MODALIDADE: PREGÃO 296/2007
CONTRATO: 2008/0007
DATA DA PROPOSTA: 09/01/2008
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2008
VIGÊNCIA: 11/02/2008 a 10/02/2010

II - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA						
CATEGORIAS	QTDE	VALOR ORIGINAL		VALOR CORRIGIDO		
		VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	REVISÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
PABX instalado da SETELE	1	R\$ 43.103,02	R\$ 43.103,02	6,75788%	R\$ 46.015,87	R\$ 46.015,87
PABX instalado na SQS 309	1	R\$ 4.938,89	R\$ 4.938,89	6,75788%	R\$ 5.272,65	R\$ 5.272,65
PABX instalado na Residência do Presidente do Senado	1	R\$ 3.771,51	R\$ 3.771,51	6,75788%	R\$ 4.026,38	R\$ 4.026,38
Retificador	1	R\$ 1.795,96	R\$ 1.795,96	6,75788%	R\$ 1.917,33	R\$ 1.917,33
Banco de Baterias	1	R\$ 897,98	R\$ 897,98	6,75788%	R\$ 958,66	R\$ 958,66
BPN-Ericsson	1	R\$ 1.346,97	R\$ 1.346,97	6,75788%	R\$ 1.438,00	R\$ 1.438,00
Sistema DECT com 10 ramais	1	R\$ 2.244,95	R\$ 2.244,95	6,75788%	R\$ 2.396,66	R\$ 2.396,66
Inversor estático Tectrol	1	R\$ 1.795,96	R\$ 1.795,96	6,75788%	R\$ 1.917,33	R\$ 1.917,33
Equipamentos Complementares	1	R\$ 5.387,88	R\$ 5.387,88	6,75788%	R\$ 5.751,99	R\$ 5.751,99
Total Mensal	9		R\$ 65.283,12	6,75788%		R\$ 69.694,87
Total Anual			R\$ 783.397,44	6,75788%		R\$ 836.338,47

EMPRESA: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 05.455.684/0001-30
PROCESSO ORIGINAL: 018.260/07-1
PROCESSO REAJUSTE: 009.360/09-3
PROCESSO DE PAGAMENTO:
MODALIDADE: PREGÃO 296/2007
CONTRATO: 2008/0007
DATA DA PROPOSTA: 09/01/2008
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2008
VIGÊNCIA: 11/02/2008 a 10/02/2010

CONSOLIDAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

VIGÊNCIA = 11/02/2008	VALOR ORIGINAL corrigido	VALOR REVISADO SAT = 1%	(índice)	Diferença
Total Mensal (I + II)	R\$ 120.000,00	R\$ 119.382,58	-0,51452%	R\$ (617,42)
Total Anual	R\$ 1.440.000,00	R\$ 1.432.590,96	-0,51452%	R\$ (7.409,04)
VIGÊNCIA = 01/05/2008	VALOR REVISADO SAT = 1%	VALOR REVISADO AUX. ALIM. 20,00	(índice)	Diferença
Total Mensal (I + II)	R\$ 119.382,58	R\$ 120.901,18	1,27204%	R\$ 1.518,60
Total Anual	R\$ 1.432.590,96	R\$ 1.450.814,16	1,27204%	R\$ 18.223,20
VIGÊNCIA = 11/02/2009	VALOR REVISADO AUX. ALIM. 20,00	VALOR DO 1º REAJUSTE	(índice)	Diferença
Total Mensal (I + II)	R\$ 120.901,18	R\$ 125.312,93	3,64906%	R\$ 4.411,75
Total Anual	R\$ 1.450.814,16	R\$ 1.503.755,19	3,64906%	R\$ 52.941,03
VIGÊNCIA = ASSINATURA	VALOR DO 1º REAJUSTE	VALOR REVISADO (RETIRADA DO IRPJ E CSLL)	(índice)	Diferença
Total Mensal (I + II)	R\$ 125.312,93	R\$ 120.636,99	-3,73141%	R\$ (4.675,94)
Total Anual	R\$ 1.503.755,19	R\$ 1.447.643,91	-3,73141%	R\$ (56.111,28)
PERÍODO INICIAL / FINAL	VALOR ORIGINAL corrigido	VALOR REVISADO (RETIRADA DO IRPJ E CSLL)	(índice)	Diferença
Total Mensal (I + II)	R\$ 120.000,00	R\$ 120.636,99	0,53083%	R\$ 636,99
Total Anual	R\$ 1.440.000,00	R\$ 1.447.643,91	0,53083%	R\$ 7.643,91

EMPRESA: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 05.455.684/0001-30
PROCESSO ORIGINAL: 018.260/07-1
PROCESSO REAJUSTE: 009.360/09-3
PROCESSO DE PAGAMENTO:
MODALIDADE: PREGÃO 296/2007
CONTRATO: 2008/0007
DATA DA PROPOSTA: 09/01/2008
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2008
VIGÊNCIA: 11/02/2008 a 10/02/2010

RESUMO GERAL				
	VALOR ORIGINAL corrigido	Valor Revisado	(índice)	Diferença
Total Mensal da Equipe Técnica	R\$ 54.716,88	R\$ 50.942,12	-6,89871%	R\$ (3.774,76)
Total Mensal da Manutenção	R\$ 65.283,12	R\$ 69.694,87	6,75788%	R\$ 4.411,75
TOTAL GERAL MENSAL	R\$ 120.000,00	R\$ 120.636,99	0,53083%	R\$ 636,99
TOTAL GLOBAL ANUAL	R\$ 1.440.000,00	R\$ 1.447.643,91	0,53083%	R\$ 7.643,91



EMPRESA: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 05.455.684/0001-30
PROCESSO ORIGINAL: 018.260/07-1
PROCESSO REAJUSTE: 009.360/09-3
PROCESSO DE PAGAMENTO:
MODALIDADE: PREGÃO 298/2007
CONTRATO: 2008/007
DATA DA PROPOSTA: 08/01/2008
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2008
VIGÊNCIA: 11/02/2008 a 10/02/2010

PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA:		TÉCNICO EM PABX					
Reajuste da Mão-de-Obra				SAT = 1%	Aux. Aliment. (R\$ 20,00)		SUPRESSÃO (IRPJ e CSLL)
Reajuste dos INSUMOS				Vigência a partir de 11/02/2008	Vigência a partir de 01/05/2008		
I - MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	VALOR ORIGINAL corrigido		Valor Corrigido	Valor Revisado	Valor Reajustado a partir de 11/02/2009	Valor Revisado (Aditivo)
1) Salário Base		R\$ 2.421,95		R\$ 2.421,95	R\$ 2.421,95	R\$ 2.421,95	R\$ 2.421,95
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.421,95		R\$ 2.421,95	R\$ 2.421,95	R\$ 2.421,95	R\$ 2.421,95
II - ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total da remuneração	VALOR ORIGINAL corrigido		Valor Corrigido	Valor Revisado	Valor Reajustado a partir de 11/02/2009	Valor Revisado (Aditivo)
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 484,39	20,00%	R\$ 484,39	R\$ 484,39	R\$ 484,39
	02. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 36,33	1,50%	R\$ 36,33	R\$ 36,33	R\$ 36,33
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,22	1,00%	R\$ 24,22	R\$ 24,22	R\$ 24,22
	04. INCRA	0,20%	R\$ 4,84	0,20%	R\$ 4,84	R\$ 4,84	R\$ 4,84
	05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 60,55	2,50%	R\$ 60,55	R\$ 60,55	R\$ 60,55
	06. FGTS	8,00%	R\$ 193,76	8,00%	R\$ 193,76	R\$ 193,76	R\$ 193,76
	07. SEGURO ACIDENTE TRABALHO/SAT/INSS	3,00%	R\$ 72,66	1,00%	R\$ 24,22	R\$ 24,22	R\$ 24,22
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 14,53	0,60%	R\$ 14,53	R\$ 14,53	R\$ 14,53
TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 891,28	34,80%	R\$ 842,84	R\$ 842,84	R\$ 842,84
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 269,08	11,11%	R\$ 269,08	R\$ 269,08	R\$ 269,08
	10. Auxílio Doença	0,50%	R\$ 12,11	0,50%	R\$ 12,11	R\$ 12,11	R\$ 12,11
	11. Licença Paternidade/Maternidade	1,10%	R\$ 26,64	1,10%	R\$ 26,64	R\$ 26,64	R\$ 26,64
	12. Faltas Legais	2,00%	R\$ 48,44	2,00%	R\$ 48,44	R\$ 48,44	R\$ 48,44
	13. Acidente de Trabalho	1,31%	R\$ 31,73	1,31%	R\$ 31,73	R\$ 31,73	R\$ 31,73
	14. Aviso Prévio Trabalhado	1,10%	R\$ 26,64	1,10%	R\$ 26,64	R\$ 26,64	R\$ 26,64
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 201,75	8,33%	R\$ 201,75	R\$ 201,75	R\$ 201,75
TOTAL DO GRUPO B:		25,45%	R\$ 616,39	25,45%	R\$ 616,39	R\$ 616,39	R\$ 616,39
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenizado	0,50%	R\$ 12,11	0,50%	R\$ 12,11	R\$ 12,11	R\$ 12,11
	17. Indenização Adicional	0,50%	R\$ 12,11	0,50%	R\$ 12,11	R\$ 12,11	R\$ 12,11
	18. FGTS nas Rescisão sem justa causa	1,25%	R\$ 30,27	1,25%	R\$ 30,27	R\$ 30,27	R\$ 30,27
TOTAL DO GRUPO C:		2,25%	R\$ 54,49	2,25%	R\$ 54,49	R\$ 54,49	R\$ 54,49
Grupo "D"	19. Incidência A x B	9,37%	R\$ 226,83	8,86%	R\$ 214,50	R\$ 214,50	R\$ 214,50
TOTAL DO GRUPO D:		9,37%	R\$ 226,83	8,86%	R\$ 214,50	R\$ 214,50	R\$ 214,50
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		73,87%	R\$ 1.788,99	71,36%	R\$ 1.728,22	R\$ 1.728,22	R\$ 1.728,22
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 4.210,94		R\$ 4.150,17	R\$ 4.150,17	R\$ 4.150,17
III - INSUMOS	variação do INPC/IBGE de jan/08 a fev/09	VALOR ORIGINAL corrigido		Valor Corrigido	Valor Revisado	Valor Reajustado a partir de 11/02/2009	Valor Revisado (Aditivo)
Valor Original = R\$15,00x22	01. Uniforme	R\$ 83,33		R\$ 83,33	R\$ 83,33	R\$ 83,33	R\$ 83,33
	02. Auxílio Alimentação (R\$20,00x22)	R\$ 330,00		R\$ 330,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00
	03. Auxílio Transporte	R\$ 190,00		R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00
	04. Treinamento/Reciclagem	R\$ 666,67		R\$ 666,67	R\$ 666,67	R\$ 666,67	R\$ 666,67
	05. Seguro de Vida em Grupo	R\$ 12,11		R\$ 12,11	R\$ 12,11	R\$ 12,11	R\$ 12,11
	06. Assistência Médica	R\$ 120,00		R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 1.402,11		R\$ 1.402,11	R\$ 1.512,11	R\$ 1.512,11	R\$ 1.512,11
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 5.613,05		R\$ 5.662,28	R\$ 5.662,28	R\$ 5.662,28
IV - DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)	VALOR ORIGINAL corrigido		Valor Corrigido	Valor Revisado	Valor Reajustado a partir de 11/02/2009	Valor Revisado (Aditivo)
	01. Lucro	13,8655%	R\$ 778,28	13,8655%	R\$ 769,85	R\$ 785,10	R\$ 785,10
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	5,0000%	R\$ 280,65	5,0000%	R\$ 277,61	R\$ 283,11	R\$ 283,11
	Total dos Demais Componentes	18,8655%	R\$ 1.058,93	18,8655%	R\$ 1.047,46	R\$ 1.068,21	R\$ 1.068,21
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 6.671,98		R\$ 6.599,74	R\$ 6.730,49	R\$ 6.730,49
V - TRIBUTOS	Tributos incidente sobre o total unitário	VALOR ORIGINAL corrigido		Valor Corrigido	Valor Revisado	Valor Reajustado a partir de 11/02/2009	Valor Revisado (Aditivo)
	ISSQN	5,00%	R\$ 398,71	5,00%	R\$ 394,39	R\$ 402,21	R\$ 398,39
	COFINS	3,00%	R\$ 239,22	3,00%	R\$ 236,63	R\$ 241,32	R\$ 221,03
	PIS	0,65%	R\$ 51,83	0,65%	R\$ 51,27	R\$ 52,29	R\$ 47,89
	C.SOCIAL	2,88%	R\$ 229,66	2,88%	R\$ 227,17	R\$ 231,67	
	IRPJ	4,80%	R\$ 382,76	4,80%	R\$ 378,62	R\$ 386,12	
TOTAL DOS TRIBUTOS		16,33%	R\$ 1.302,18	16,33%	R\$ 1.288,08	R\$ 1.313,61	R\$ 637,31
Diferença de Arredondamentos							
VALOR TOTAL HOMEM MÊS =	(Subtotal 2 + Total dos Tributos)	VALOR ORIGINAL corrigido		Valor Corrigido	Valor Revisado	Valor Reajustado a partir de 11/02/2009	Valor Revisado (Aditivo)
TOTAL UNITÁRIO =			R\$ 7.974,16		R\$ 7.887,82	R\$ 8.044,10	R\$ 7.367,80
TOTAL MENSAL		02 Profissionais	2	R\$ 15.948,32	R\$ 15.775,64	R\$ 16.088,20	R\$ 14.735,60
			-1,08275%		1,98128%	-8,40740%	-8,40740%

EMPRESA: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 05.455.084/0001-30
PROCESSO ORIGINAL: 018.261/07-8
PROCESSO REAJUSTE: 009.360/09-3
PROCESSO DE PAGAMENTO:
MODALIDADE: PREGÃO 304/2007
CONTRATO: 2008/007
DATA DA PROPOSTA: 09/01/2008
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2008
VIGÊNCIA: 11/02/2008 a 10/02/2010

PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA:		MONITORES							
Reajuste da Mão-de-Obra				SAT = 1%	Aux. Aliment. (R\$ 20,00)			SUPRESSÃO (IRPJ e CSLL)	
Reajuste dos INSUMOS				Vigência a partir de 11/02/2008	Vigência a partir de 01/05/2008				
I - MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	VALOR ORIGINAL corrigido		Valor Corrigido	Valor Revisado	Valor Reajustado a partir de 11/02/2009	Valor Revisado (Aditivo)		
1) Salário Base		R\$ 1.764,18		R\$ 1.764,18	R\$ 1.764,18	R\$ 1.764,18	R\$ 1.764,18		
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.764,18		R\$ 1.764,18	R\$ 1.764,18	R\$ 1.764,18	R\$ 1.764,18		
II - ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total da remuneração	VALOR ORIGINAL corrigido		Valor Corrigido	Valor Revisado	Valor Reajustado a partir de 11/02/2009	Valor Revisado (Aditivo)		
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 352,84	20,00%	R\$ 352,84	R\$ 352,84	R\$ 352,84		
	02. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 26,46	1,50%	R\$ 26,46	R\$ 26,46	R\$ 26,46		
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 17,64	1,00%	R\$ 17,64	R\$ 17,64	R\$ 17,64		
	04. INCRA	0,20%	R\$ 3,53	0,20%	R\$ 3,53	R\$ 3,53	R\$ 3,53		
	05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 44,10	2,50%	R\$ 44,10	R\$ 44,10	R\$ 44,10		
	06. FGTS	8,00%	R\$ 141,13	8,00%	R\$ 141,13	R\$ 141,13	R\$ 141,13		
	07. SEGURO ACIDENTE TRABALHO/SAT/INSS	3,00%	R\$ 52,93	1,00%	R\$ 17,64	R\$ 17,64	R\$ 17,64		
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 10,59	0,60%	R\$ 10,59	R\$ 10,59	R\$ 10,59		
TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 649,22	34,80%	R\$ 613,93	R\$ 613,93	R\$ 613,93		
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 196,00	11,11%	R\$ 196,00	R\$ 196,00	R\$ 196,00		
	10. Auxílio Doença	0,50%	R\$ 8,82	0,50%	R\$ 8,82	R\$ 8,82	R\$ 8,82		
	11. Licença Paternidade/Maternidade	1,10%	R\$ 19,41	1,10%	R\$ 19,41	R\$ 19,41	R\$ 19,41		
	12. Faltas Legais	2,00%	R\$ 35,28	2,00%	R\$ 35,28	R\$ 35,28	R\$ 35,28		
	13. Acidente de Trabalho	1,31%	R\$ 23,11	1,31%	R\$ 23,11	R\$ 23,11	R\$ 23,11		
	14. Aviso Prévio Trabalhado	1,10%	R\$ 19,41	1,10%	R\$ 19,41	R\$ 19,41	R\$ 19,41		
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 146,96	8,33%	R\$ 146,96	R\$ 146,96	R\$ 146,96		
TOTAL DO GRUPO B:		25,45%	R\$ 448,99	25,45%	R\$ 448,99	R\$ 448,99	R\$ 448,99		
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenizado	0,50%	R\$ 8,82	0,50%	R\$ 8,82	R\$ 8,82	R\$ 8,82		
	17. Indenização Adicional	0,50%	R\$ 8,82	0,50%	R\$ 8,82	R\$ 8,82	R\$ 8,82		
	18. FGTS nas Rescisão sem justa causa	1,25%	R\$ 22,05	1,25%	R\$ 22,05	R\$ 22,05	R\$ 22,05		
TOTAL DO GRUPO C:		2,25%	R\$ 39,69	2,25%	R\$ 39,69	R\$ 39,69	R\$ 39,69		
Grupo "D"	19. Incidência A x B	9,37%	R\$ 165,23	8,86%	R\$ 156,25	R\$ 156,25	R\$ 156,25		
TOTAL DO GRUPO D:		9,37%	R\$ 165,23	8,86%	R\$ 156,25	R\$ 156,25	R\$ 156,25		
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		73,87%	R\$ 1.303,12	71,36%	R\$ 1.258,86	R\$ 1.258,86	R\$ 1.258,86		
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 3.067,30		R\$ 3.023,04	R\$ 3.023,04	R\$ 3.023,04		
III - INSUMOS	variação do INPC/IBGE de jan/08 a fev/09	VALOR ORIGINAL corrigido		Valor Corrigido	Valor Revisado	Valor Reajustado a partir de 11/02/2009	Valor Revisado (Aditivo)		
Valor Original = R\$15,00x22	01. Uniforme		R\$ 83,33	R\$ 83,33	R\$ 83,33	R\$ 83,33	R\$ 83,33		
	02. Auxílio Alimentação (R\$20,00X22)		R\$ 330,00	33,3333%	R\$ 330,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00		
	03. Auxílio Transporte		R\$ 170,00		R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00		
	04. Treinamento/Reciclagem		R\$ 40,00		R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00		
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 8,82		R\$ 8,82	R\$ 8,82	R\$ 8,82		
	06. Assistência Médica		R\$ 120,00		R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00		
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 752,15		R\$ 752,15	R\$ 862,15	R\$ 862,15		
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 3.819,45		R\$ 3.775,19	R\$ 3.885,19	R\$ 3.885,19		
IV - DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)	VALOR ORIGINAL corrigido		Valor Corrigido	Valor Revisado	Valor Reajustado a partir de 11/02/2009	Valor Revisado (Aditivo)		
	01. Lucro	11,2385%	R\$ 429,25	11,2385%	R\$ 424,27	R\$ 436,64	R\$ 436,64		
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	5,0000%	R\$ 190,97	5,0000%	R\$ 188,76	R\$ 194,26	R\$ 194,26		
	Total dos Demais Componentes	16,2385%	R\$ 620,22	16,2385%	R\$ 613,03	R\$ 630,90	R\$ 630,90		
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 4.439,67		R\$ 4.388,22	R\$ 4.516,09	R\$ 4.516,09		
V - TRIBUTOS	Tributos incidente sobre o total unitário	VALOR ORIGINAL corrigido		Valor Corrigido	Valor Revisado	Valor Reajustado a partir de 11/02/2009	Valor Revisado (Aditivo)		
	ISSQN 5,00%	R\$ 265,31	5,00%	R\$ 262,23	R\$ 269,88	R\$ 269,88	R\$ 247,19		
	COFINS 3,00%	R\$ 159,19	3,00%	R\$ 157,34	R\$ 161,93	R\$ 161,93	R\$ 148,32		
	PIS 0,65%	R\$ 34,49	0,65%	R\$ 34,09	R\$ 35,08	R\$ 35,08	R\$ 32,13		
	C.SOCIAL 2,88%	R\$ 152,82	2,88%	R\$ 151,05	R\$ 155,45	R\$ 155,45			
	IRPJ 4,80%	R\$ 254,70	4,80%	R\$ 251,74	R\$ 259,08	R\$ 259,08			
TOTAL DOS TRIBUTOS		16,33%	R\$ 866,61	16,33%	R\$ 856,45	R\$ 881,42	R\$ 881,42		
Diferença de Arredondamentos									
VALOR TOTAL HOMEM MÊS =	(Subtotal 2 + Total dos Tributos)	VALOR ORIGINAL corrigido		Valor Corrigido	Valor Revisado	Valor Reajustado a partir de 11/02/2009	Valor Revisado (Aditivo)		
TOTAL UNITÁRIO =			R\$ 5.306,18		R\$ 5.244,67	R\$ 5.397,51	R\$ 4.943,73		
TOTAL MENSAL	02 Profissionais	2	R\$ 10.612,36		R\$ 10.489,34	R\$ 10.795,02	R\$ 9.887,46		
			-1,15921%		2,91420%	-8,40721%	-8,40721%		

EMPRESA: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 05.455.684/0001-30
PROCESSO ORIGINAL: 018.261/07-8
PROCESSO REAJUSTE: 009.360/09-3
PROCESSO DE PAGAMENTO:
MODALIDADE: PREGÃO 304/2007
CONTRATO: 2008/0007
DATA DA PROPOSTA: 09/01/2008
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2008
VIGÊNCIA: 11/02/2008 a 10/02/2010

PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA:		AUXILIAR TÉCNICO							
Reajuste da Mão-de-Obra				SAT = 1%		Aux. Aliment. (R\$ 20,00)		SUPRESSÃO (IRPJ e CSLL)	
Reajuste dos INSUMOS				Vigência a partir de 11/02/2008		Vigência a partir de 01/05/2008			
I - MÃO-DE-OBRA		REMUNERAÇÃO:		VALOR ORIGINAL corrigido		Valor Corrigido		Valor Revisado	
1) Salário Base				R\$ 1.566,55		R\$ 1.566,55		R\$ 1.566,55	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 1.566,55		R\$ 1.566,55		R\$ 1.566,55	
II - ENCARGOS SOCIAIS		Incidentes sobre o valor total da remuneração		VALOR ORIGINAL corrigido		Valor Corrigido		Valor Revisado	
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 313,31	20,00%	R\$ 313,31	R\$ 313,31	R\$ 313,31	R\$ 313,31	R\$ 313,31
	02. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 23,50	1,50%	R\$ 23,50	R\$ 23,50	R\$ 23,50	R\$ 23,50	R\$ 23,50
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 15,67	1,00%	R\$ 15,67	R\$ 15,67	R\$ 15,67	R\$ 15,67	R\$ 15,67
	04. INCRA	0,20%	R\$ 3,13	0,20%	R\$ 3,13	R\$ 3,13	R\$ 3,13	R\$ 3,13	R\$ 3,13
	05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 39,16	2,50%	R\$ 39,16	R\$ 39,16	R\$ 39,16	R\$ 39,16	R\$ 39,16
	06. FGTS	8,00%	R\$ 125,32	8,00%	R\$ 125,32	R\$ 125,32	R\$ 125,32	R\$ 125,32	R\$ 125,32
	07. SEGURO ACIDENTE TRABALHO/SAT/INSS	3,00%	R\$ 47,00	1,00%	R\$ 15,67	R\$ 15,67	R\$ 15,67	R\$ 15,67	R\$ 15,67
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 9,40	0,60%	R\$ 9,40	R\$ 9,40	R\$ 9,40	R\$ 9,40	R\$ 9,40
TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 576,49	34,80%	R\$ 545,16	R\$ 545,16	R\$ 545,16	R\$ 545,16	R\$ 545,16
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 174,04	11,11%	R\$ 174,04	R\$ 174,04	R\$ 174,04	R\$ 174,04	R\$ 174,04
	10. Auxílio Doença	0,50%	R\$ 7,83	0,50%	R\$ 7,83	R\$ 7,83	R\$ 7,83	R\$ 7,83	R\$ 7,83
	11. Licença Paternidade/Maternidade	1,10%	R\$ 17,23	1,10%	R\$ 17,23	R\$ 17,23	R\$ 17,23	R\$ 17,23	R\$ 17,23
	12. Faltas Legais	2,00%	R\$ 31,33	2,00%	R\$ 31,33	R\$ 31,33	R\$ 31,33	R\$ 31,33	R\$ 31,33
	13. Acidente de Trabalho	1,31%	R\$ 20,52	1,31%	R\$ 20,52	R\$ 20,52	R\$ 20,52	R\$ 20,52	R\$ 20,52
	14. Aviso Prévio Trabalhado	1,10%	R\$ 17,23	1,10%	R\$ 17,23	R\$ 17,23	R\$ 17,23	R\$ 17,23	R\$ 17,23
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 130,49	8,33%	R\$ 130,49	R\$ 130,49	R\$ 130,49	R\$ 130,49	R\$ 130,49
TOTAL DO GRUPO B:		25,45%	R\$ 398,67	25,45%	R\$ 398,67	R\$ 398,67	R\$ 398,67	R\$ 398,67	R\$ 398,67
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenizado	0,50%	R\$ 7,83	0,50%	R\$ 7,83	R\$ 7,83	R\$ 7,83	R\$ 7,83	R\$ 7,83
	17. Indenização Adicional	0,50%	R\$ 7,83	0,50%	R\$ 7,83	R\$ 7,83	R\$ 7,83	R\$ 7,83	R\$ 7,83
	18. FGTS nas Rescisão sem justa causa	1,25%	R\$ 19,58	1,25%	R\$ 19,58	R\$ 19,58	R\$ 19,58	R\$ 19,58	R\$ 19,58
TOTAL DO GRUPO C:		2,25%	R\$ 35,24	2,25%	R\$ 35,24	R\$ 35,24	R\$ 35,24	R\$ 35,24	R\$ 35,24
Grupo "D"	19. Incidência A x B	9,37%	R\$ 146,72	8,86%	R\$ 138,74	R\$ 138,74	R\$ 138,74	R\$ 138,74	R\$ 138,74
TOTAL DO GRUPO D:		9,37%	R\$ 146,72	8,86%	R\$ 138,74	R\$ 138,74	R\$ 138,74	R\$ 138,74	R\$ 138,74
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		73,87%	R\$ 1.157,14	71,36%	R\$ 1.117,84	R\$ 1.117,84	R\$ 1.117,84	R\$ 1.117,84	R\$ 1.117,84
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 2.723,69		R\$ 2.684,39	R\$ 2.684,39	R\$ 2.684,39	R\$ 2.684,39	R\$ 2.684,39
III - INSUMOS		variação do INPC/IBGE de jan/08 a fev/09		VALOR ORIGINAL corrigido		Valor Corrigido		Valor Revisado	
Valor Original = R\$15,00x22	01. Uniforme			R\$ 83,33		R\$ 83,33		R\$ 83,33	
	02. Auxílio Alimentação (R\$20,00x22)			R\$ 330,00		R\$ 330,00		R\$ 440,00	
	03. Auxílio Transporte			R\$ 135,00		R\$ 135,00		R\$ 135,00	
	04. Treinamento/Reciclagem			R\$ 40,00		R\$ 40,00		R\$ 40,00	
	05. Seguro de Vida em Grupo			R\$ 7,83		R\$ 7,83		R\$ 7,83	
	06. Assistência Médica			R\$ 120,00		R\$ 120,00		R\$ 120,00	
VALOR TOTAL DOS INSUMOS				R\$ 716,16		R\$ 716,16		R\$ 826,16	
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)				R\$ 3.439,85		R\$ 3.400,55		R\$ 3.510,55	
IV - DEMAIS COMPONENTES		(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ORIGINAL corrigido		Valor Corrigido		Valor Revisado	
	01. Lucro	9,1437%	R\$ 314,53	9,1437%	R\$ 310,94	R\$ 320,99	R\$ 320,99	R\$ 320,99	R\$ 320,99
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	5,0000%	R\$ 171,99	5,0000%	R\$ 170,03	R\$ 175,53	R\$ 175,53	R\$ 175,53	R\$ 175,53
	Total dos Demais Componentes	14,1437%	R\$ 486,52	14,1437%	R\$ 480,97	R\$ 496,52	R\$ 496,52	R\$ 496,52	R\$ 496,52
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)				R\$ 3.926,37		R\$ 3.881,52		R\$ 4.007,07	
V - TRIBUTOS		Tributos incidente sobre o total unitário		VALOR ORIGINAL corrigido		Valor Corrigido		Valor Revisado	
	ISSQN	5,00%	R\$ 234,64	5,00%	R\$ 231,95	R\$ 239,46	R\$ 239,46	R\$ 239,46	R\$ 239,46
	COFINS	3,00%	R\$ 140,78	3,00%	R\$ 139,17	R\$ 143,67	R\$ 143,67	R\$ 143,67	R\$ 143,67
	PIS	0,65%	R\$ 30,50	0,65%	R\$ 30,15	R\$ 31,13	R\$ 31,13	R\$ 31,13	R\$ 31,13
	C. SOCIAL	2,88%	R\$ 135,15	2,88%	R\$ 133,61	R\$ 137,93	R\$ 137,93	R\$ 137,93	R\$ 137,93
	IRPJ	4,80%	R\$ 225,25	4,80%	R\$ 222,68	R\$ 229,88	R\$ 229,88	R\$ 229,88	R\$ 229,88
	TOTAL DOS TRIBUTOS	16,33%	R\$ 766,32	16,33%	R\$ 757,56	R\$ 782,07	R\$ 782,07	R\$ 782,07	R\$ 782,07
Diferença de Arredondamentos				R\$0,01					
VALOR TOTAL HOMEM MÊS =		(Subtotal 2 + Total dos Tributos)		VALOR ORIGINAL corrigido		Valor Corrigido		Valor Revisado	
TOTAL UNITÁRIO =				R\$ 4.692,70		R\$ 4.639,08		R\$ 4.789,14	
TOTAL MENSAL		06 Profissionais		R\$ 28.156,20		R\$ 27.834,48		R\$ 28.734,84	
				-1,14263%		3,23469%		-8,40715%	

EMPRESA: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 05.455.684/0001-30
PROCESSO ORIGINAL: 018.260/07-1
PROCESSO REAJUSTE: 009.360/09-3
BO DE PAGAMENTO:
MODALIDADE: PREGÃO 296/2007
CONTRATO: 2008/0007
ATA DA PROPOSTA: 09/01/2008
ATA DA ASSINATURA: 08/02/2008
VIGÊNCIA: 11/02/2008 a 10/02/2010

VALORES A SEREM RESTITUÍDOS À CONTRATADA				
Quadro 1: Comparativo entre os valores PRATICADOS e os valores REVISADOS (EQUIPE TÉCNICA + SERVIÇO DE MANUTENÇÃO)				
	Período	Valor Praticado (com SAT 3%)	Valor Revisado (com SAT 1%)	DIFERENÇA MENSAL *
2008	fev (11 a 30)	R\$ 80.000,00	R\$ 79.588,39	R\$ (411,61)
	março	R\$ 120.000,00	R\$ 119.382,58	R\$ (617,42)
	abril	R\$ 120.000,00	R\$ 119.382,58	R\$ (617,42)
	maio	R\$ 121.518,44	R\$ 120.901,18	R\$ (617,26)
	junho	R\$ 121.518,44	R\$ 120.901,18	R\$ (617,26)
	julho	R\$ 121.518,44	R\$ 120.901,18	R\$ (617,26)
	agosto	R\$ 121.518,44	R\$ 120.901,18	R\$ (617,26)
	setembro	R\$ 121.518,44	R\$ 120.901,18	R\$ (617,26)
	outubro	R\$ 121.518,44	R\$ 120.901,18	R\$ (617,26)
	novembro	R\$ 121.518,44	R\$ 120.901,18	R\$ (617,26)
	dezembro	R\$ 121.518,44	R\$ 120.901,18	R\$ (617,26)
	Total 2008			R\$ (6.584,53)
2009	janeiro	R\$ 121.518,44	R\$ 120.901,18	R\$ (617,26)
	fev (1º a 10)	R\$ 40.506,15	R\$ 40.300,39	R\$ (205,75)
	fev (11 a 30)	R\$ 81.012,29	R\$ 83.541,95	R\$ 2.529,66
	março	R\$ 121.518,44	R\$ 125.312,93	R\$ 3.794,49
	abril	R\$ 121.518,44	R\$ 125.312,93	R\$ 3.794,49
	maio	R\$ 121.518,44	R\$ 125.312,93	R\$ 3.794,49
	junho	R\$ 121.518,44	R\$ 125.312,93	R\$ 3.794,49
	julho	R\$ 121.518,44	R\$ 125.312,93	R\$ 3.794,49
	agosto	R\$ 121.518,44	R\$ 125.312,93	R\$ 3.794,49
	setembro	R\$ 121.518,44	R\$ 125.312,93	R\$ 3.794,49
	outubro	R\$ 121.518,44	R\$ 125.312,93	R\$ 3.794,49
	novembro	R\$ 121.518,44	R\$ 125.312,93	R\$ 3.794,49
	dezembro	R\$ 121.518,44	R\$ 125.312,93	R\$ 3.794,49
	Total 2009			R\$ 39.651,57
2010	janeiro	R\$ 121.518,44	R\$ 125.312,93	R\$ 3.794,49
	fev (1º a 10)	R\$ 40.506,15	R\$ 41.770,98	R\$ 1.264,83
	Total 2010:			R\$ 5.059,32
Total a restituir para a contratada:				R\$ 38.126,36

Legenda

	Valor Original
	Após reajuste do Ticket Alimentação
	Após reajuste Manutenção

* Valores negativos significam que deve haver reembolso pela contratada ao Senado